

ATA N.º 1/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2018

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do Dia:-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Nomeação de comissão de avaliação do lote n.º 5, nos termos definidos no artigo 51.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas - Parkimo – Construções, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, para constituição de 5 lotes, no prédio rústico denominado “Água das Hortas, Casal ou Águas Vertentes”, em Ferrel, apresentado em nome de Rosa Trindade Vitorino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição de edificação existente e construção de habitação multifamiliar, com 13 fogos, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 94, em Peniche, apresentado em nome de Maria Vitorina Ventura Rodrigues Mamede – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e anexo a implantar no prédio urbano, sito na Quinta da Junqueira, Lote 7, no Paço, apresentado em nome de Moisés Francisco Pereira Martinho – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação e comércio e/ou serviço a implantar no prédio urbano, sito no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, apresentado em nome de José Jacinto Martins Doirado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para instalação de esplanada coberta, na Rua Cruz das Almas, n.º 76, em Peniche, apresentado em nome de Liliana Timóteo de Castro Neto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia, apresentado por António José Ferreira Correia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio rústico denominado “Vale da Cal”, em São Bernardino, apresentado em nome de Parcela Quotidiana, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----9) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação confinante com a via pública a implantar no prédio urbano, sito na Rua Cruz da Légua, no Alto Foz, apresentado em nome de Vítor José Jorge Ferreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de

vedação para o prédio sito na Rua Principal, em Bufarda, apresentado em nome de Cláudio Fernando Mendes Pereira e outra – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----11) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício de habitação, comércio e serviços para o prédio, sito na Rua das Cercas, n.º 7 e 7A e Rua José Augusto Vaz, n.º 44, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim Sousa dos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----12) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação a implantar no prédio rústico denominado “Degraus”, sito na Rua 25 de Abril, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Alexandre Machado Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----13) Pedido de licenciamento para alterações na vigência da licença de obras n.º 56/13, referente ao processo n.º 288/09, a decorrer no prédio sito no Casal Guizado, em Reinaldes, apresentado em nome de Ana Filipa Marcelino Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ---

-----14) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e anexo, sitos na Travessa Pôr-do-Sol, n.º 3, em Peniche, apresentado em nome de Madalena Leal Franco Magalhães Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----15) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação a implantar no prédio urbano, sito na Rua de São João, em Ferrel, apresentado em nome de Hélder Filipe Bernardo Teodoro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----16) Pedido de licenciamento para alterações em garagem, sita na Rua Alexandre Herculano, em Peniche, apresentado em nome de Auto-Central de Peniche, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----17) Pedido de licenciamento para alterações de fachada a realizar no decurso da vigência da Lic.^a 135/17, para o prédio sito no Largo Bispo de Mariana, n.º 8, em Peniche, apresentado em nome de Américo José Martins Rapaz – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -

-----18) Pedido de licenciamento para demolição total de imóvel, sito na Rua do Lirunda, n.º 3, em Ferrel, apresentado em nome de Rui Conceição Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----19) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, na Rua do Lirunda, n.º 3, em Ferrel, apresentado em nome de Rui Conceição Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----20) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Casal das Flores, n.º 21, nos Casais Brancos, apresentado em nome de João Carlos Góis Gregório – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; ----

-----21) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, sita no lugar de Geraldês, apresentado em nome de Maria Manuela Vala Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----22) Plano de alinhamentos, para o prédio sito na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 94, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----23) Retificação de projetos de especialidades do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----24) Centro de recolha oficial para animais – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----Departamento de Obras Municipais: -----

-----25) Alteração de matrícula em lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua do Lapadusso, n.º 98, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----26) Sinalização rodoviária na Rua Arquiteto Paulino Montez e na Rua Heróis do Ultramar, em Peniche – Pelouro do Trânsito; -----

-----Protocolos: -----

-----27) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direção Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização museológica da Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

-----Educação:-----

-----28) Auxílio económico para livros e material escolar destinado aos alunos carenciados do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Peniche, referente ao ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----29) Sistema de Informação de Verificação de Doença no portal ADSE – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----30) Cedência da loja n.º 13 do Mercado Municipal de Peniche, de Isabel Maria Faustino Pereira de Almeida para Bruno Manuel Sousa Rodrigues – Pelouro de Mercados e Feiras; -----

-----31) Funcionamento do Estúdio Municipal de Dança – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Património municipal:-----

-----32) Visita ao edifício onde funcionou um estabelecimento denominado *San Pedro de Alcantara*, sito no Forte das Cabanas, em Peniche - Pelouro da Administração Geral;-----

-----33) Doação de mesa de ténis por Paula Sofia Leitão Santos – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----34) Procedimento para fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----35) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2017 (modificação 28) – Pelouro das Finanças;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----36) Fixação de preço para a venda de exemplares da obra *A baleia que engoliu um espanhol*, editado por Marco Neves – Pelouro da Cultura;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----37) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Peniche a Correr do Grande Prémio do Peniche a Correr – Pelouro do Desporto;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----38) Licenciamento de festa de Passagem de Ano, requerido pela União Desportiva e Cultural de São Bernardino – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Diversos:-----

-----39) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018 – Pelouro das Finanças;-----

-----40) Balanço das ocorrências provocadas pela tempestade *Ana* – Pelouro da Proteção Civil.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

A reunião foi interrompida entre as doze horas e cinquenta minutos e as catorze horas e trinta e cinco minutos. -----

Estiveram presentes os senhores: Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Rodrigo Lopes e Florinda Monteiro, Chefe, Técnico Superior de Arquitetura e Engenheira Técnica Civil da Divisão

de Planeamento e Gestão Urbanística, respetivamente, durante a apreciação e votação dos pontos um a vinte e quatro da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 51 e 52/2017, das reuniões camarárias realizadas nos dias 13 e 14 de novembro de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes nas respetivas reuniões, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- **João Ramos** referiu ser do conhecimento da Câmara Municipal, a existência de um esgoto a céu aberto, nos Casais Brancos, solicitando uma solução urgente. Disse persistir a existência de entulho em cima de um furo de água, na direção Casais Brancos / Peniche, dando conta que se trata de um terreno privado, sugerindo ser colocada uma vedação para minimizar o problema. Deu conta que, a rua onde habita, Rua Nova, nos Casais Brancos, é a rua mais degradada daquela localidade. Referiu várias situações que necessitam de arranjo, tais como: a fonte dos Fetais, o Largo de Santo António, e muitos mais. Deu nota da existência de uma mangueira de água, sempre a correr, junto a um acampamento de etnia cigana. Disse que o pinhal de Ferrel necessita de uma intervenção. Solicitou que fosse feita uma fiscalização na Associação dos Casais Brancos. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, o funcionamento da Associação, não é competência da Câmara Municipal, mas que irá avaliar. Relativamente ao esgoto a céu aberto, disse estar a ser analisado nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento. Em relação ao entulho, referiu que iria averiguar a situação. Disse que, no que diz respeito às ruas dos Casais Brancos, os serviços estão a avaliar todas as situações. Disse que, o desperdício de água existente no acampamento irá verificar e tentar intervir. No que diz respeito ao Pinhal da Câmara, referiu que seria necessário fazer um plano de proteção. A senhora vereadora **Cristina Leitão** agradeceu a presença do senhor João Ramos e do público, que no fundo lhes vêm dar os alertas do que se está a passar. Referiu perceber que o senhor Presidente da Câmara esteja num momento de avaliação, para poderem, depois, discutir as soluções, todavia, entende que existem situações mais prementes, e aí não se iria tanto pela avaliação, mas por uma ação mais concreta, relembrando a questão da ponte de Fetais, porque a primeira intervenção do senhor Presidente nesta Câmara Municipal, deu-lhes conta das suas prioridades, e eram, a limpeza das regueiras e das ribeiras, por causa da questão das chuvas. Perguntou se em relação à limpeza das margens já houve alguma intervenção e qual o calendário. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a palavra foi dada à senhora vereadora Cristina Leitão para falar das questões que o senhor João Ramos colocou, estando a colocar questões do período antes da ordem do dia. A senhora vereadora **Cristina Leitão** disse que achava ser pertinente colocar aquela questão, mas se o senhor Presidente da Câmara achava que não era daquela forma que deveriam fazer a intervenção, falariam sobre o assunto período antes da ordem do dia, referindo que se iria cingir a fazer comentário. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** deu conta que todos têm conhecimento das situações colocadas, referindo que, estando as Grandes Opções do Plano para 2018 aprovadas, iriam estar atentos e aguardar pelo desenvolvimento das atividades previstas. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse que tinha conhecimento de todas as situações. Sugeriu que, em relação à Associação, fosse analisado o assunto pelo Pelouro do Associativismo, em conjunto com a população, feita uma sensibilização para resolução dos problemas.-----

- **Taxistas de Peniche**, referiram que o espaço existente na praça de táxis, não é suficiente para os nove táxis existentes, dando como sugestão o recuo da praça, de modo a ficar a criar algum espaço na atual praça de táxis, uma vez que têm pouca visibilidade, no local atual. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu a exposição efetuada. O senhor Vereador **Filipe Sales** concordou com a alteração da praça de táxis. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que, uma vez que os serviços projetem uma solução, concordava. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse que, concordava, que a pretensão era legítima e lógica, referindo que aquele espaço, a ser privilegiado, seria para os profissionais de táxis. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

-Referiu que, no seguimento de algumas observações que foram surgindo, pretende preparar para breve, e convidar os senhores vereadores, uma visitar às instalações da Câmara Municipal, principalmente, às técnicas e administrativas. -----

-Deu conta que está a preparar uma reunião, no âmbito do PDM, para apresentação das propostas existentes, relativamente à Freguesia de Atouguia da Baleia, prevendo que a mesma se possa realizar, no dia 15 de fevereiro de 2018, pelas vinte horas e trinta minutos, no Auditório do Edifício Cultural da Câmara Municipal de Peniche. -----

-Disse que, na próxima reunião de Câmara Municipal, será presente a apresentação do IFRRU – Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana, havendo a pretensão de realizar, também, uma reunião pública. -----

-Deu conta que, no dia 19 de dezembro de 2017, houve uma reunião com o Aces Norte, com a senhora Doutora Ana Pisco, onde se abordou a questão do Centro de Saúde, nomeadamente, as obras e os recursos humanos. Foi-lhes dito, que iria haver reforço de enfermeiros, e de um médico, por mobilidade, logo que as obras estejam concluídas. Relativamente ao horário do Centro de Saúde, prevê-se o alargamento até às vinte horas. -----

-Disse que, no dia 20 de dezembro de 2017, houve uma reunião, na ARSLVT – Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, sobre a candidatura de requalificação do Centro de Saúde de Peniche, em que estiveram presentes, a senhora Vice-Presidente, o Técnico Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico, Estudos e Projetos, Rodolfo Veríssimo e o próprio, e na qual foram informados que a candidatura foi aprovada, prevendo-se o início das obras no 1.º semestre de 2018, após o visto do Tribunal de Contas. -----

-Deu conta que, a DICAD - Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências, sita na Prageira, em Peniche, após as obras, transitará para o piso -1, do Centro de Saúde de Peniche. -----

-Disse que, a Divisão de Obras Particulares, está a preparar a demolição do edifício, adquirido pela Câmara Municipal, no entroncamento da Rua do Visconde com a Rua de São Marcos, em Peniche, com a pretensão de fazer o mesmo no edifício sito na Rua Dom Francisco Coutinho, em Atouguia da Baleia. -----

-Deu conta que foi solicitada uma avaliação do prédio, sito na Rua 13 de Infantaria, antigas instalações da Caixa de Crédito Agrícola Mútua de Peniche, por se entender que poderá haver risco de queda do edifício. -----

-Informou que existe interesse na realização do dia da Marinha, em Peniche, que se prevê ser de uma semana, propondo ser de 14 a 20 de maio de 2018.-----

-Deu conta que recebeu uma comissão da Paróquia de Peniche, que pretende tornar a realizar este ano o Festival de Sopas, propondo os dias 6, 7 e 8 de julho de 2018.-----

-Disse que foi informado de que iria haver uma visita a Peniche, do senhor Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa, no dia 13 de janeiro de 2018, tendo sido solicitado o Auditório do Edifício Cultural da Câmara Municipal, e que iria receber uma delegação nos Paços do Concelho. -----

-Deu conta que, foi feito novo contrato com a Dr.^a Ana Cláudia Guedes, por um ano, tendo como propósito, o acompanhamento de processos que já tinha iniciado. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

-Disse que neste período da intervenção dos membros da Câmara, tencionava apenas fazer o pedido que tinha feito nas últimas duas reuniões, que no fundo era, as respostas às questões colocadas pelo Partido Social Democrata desde o início do mandato, ao que o senhor Presidente já lhe tinha dito, o ano passado, 2017, que essas respostas viriam, mas que ainda não vieram. Todavia, depois da intervenção do público, e nomeadamente do senhor João Ramos e o senhor Presidente considerar que não poderia fazer naquela período o pedido, terá que fazer um novo pedido sobre a limpeza das margens dos rios, porque no dia 24 de outubro, apesar de não constar da ata, o senhor Presidente apresentou algumas notas depois da reunião, em que deu conta das suas primeiras prioridades, entre outras, a questão da limpeza das margens dos rios, e compreendeu-se porquê, porque a ideia era, antes que comessem as chuvas, que pudessem ser limpas para evitar prejuízos maiores, e o senhor João Ramos, quando veio colocar estas questões lembrou-se logo que a situação daquela regueira, junto à ponte dos Fetais, já apresentava, quando lá foram, talvez há mais de um ano, que não foi em campanha eleitoral, um estado gravoso, cheia de caniços, canas, não sendo possível quase circular a água, constituindo também um problema para a própria ponte. Na altura isso foi-lhes mostrado, por isso, quando o senhor João Ramos fez a intervenção, lembrou-se da prioridade do senhor Presidente, e por isso, perguntou, reformulando a questão, se, sendo prioridade desde o dia 24 de outubro, já existe algum plano para limpeza das margens dos rios, se já se falou com a Agência Portuguesa do Ambiente, ou se, por acaso já se fez alguma intervenção. Solicitou uma informação completa sobre a questão dos rios, das ribeiras e, em concreto, da limpeza das margens. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, em relação às respostas aos pedidos, é impossível corresponder em tempo apesar de ser desejo dos serviços conseguirem. As questões mais fáceis de responder vão-se respondendo, as outras vão-se respondendo dentro da medida do possível. Em relação à questão da Agência Portuguesa do Ambiente, e da limpeza dos rios, disse que teve uma reunião com o responsável da Proteção Civil Municipal, na qual estiveram a avaliar a situação, e estavam a preparar algumas pequenas intervenções, onde se entendia que poderia haver maior necessidade, apesar de se depararem com uma insuficiência, na medida em que existe a máquina, mas não existe o balde da máquina para efetuar a limpeza, dando conta que já instruiu os serviços para se efetuar a sua aquisição. Disse que ainda não foi marcada reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente, continuam a preparar essa reunião, porque acham ser de grande importância, pensando marcá-la quando houver tempo para reunir com os técnicos que intervêm nas diversas matérias ligadas à APA. Disse que não conhecia a questão da preocupação com a ponte dos Fetais, e que apesar de ter percorrido todos os Casais Brancos a pé, aquela questão não lhe foi colocada, pelo que irá avaliar e se houver alguma urgência irão procurar ver o que se pode fazer. -----

-Disse que o senhor João trouxe questões de ordem mais prática, que são mais simples de resolver que outras, referindo que ninguém pediu para o senhor Presidente resolver, desde já, todas as questões. No entanto, por exemplo a questão dos entulhos, parece-lhe uma questão mais de ordem prática, tendo que se avaliar, e encontrar para aquela situação e para as outras, uma solução.

Poderão utilizar o mesmo *modos operandi* para as outras, não seria nada de especial ponderarem já isso sem requerer grandes avaliações, uma vez que é chegar ao local e ver que atitude tomar. --
-Disse que concordava com o que foi referido, em relação às Associações, de avaliar a solução. O senhor **Presidente da Câmara** disse que concordava com o que foi dito, particularmente, com o senhor vereador Rogério Cação, referindo que irá, com a Freguesia de Atouguia da Baleia e o Município, tentar fazer um balanço, no sentido de se verificar o que se poderá fazer para ajudar, ou pelo menos encontrar um plano para utilização dos equipamentos. -----
-Disse que enviou o pedido de substituição da Assembleia Municipal, e que, pela primeira vez, teve a oportunidade de ouvir a Assembleia Municipal através da internet, referindo que a imagem não é a melhor mas que o som é muito bom. Ouviu atentamente todas as intervenções, e reservou-se a fazer intervenções, porque aguarda as informações do senhor Presidente. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

-Reiterou um pedido de informação, já feito no mandato anterior, sobre o protocolo com a Rip Curl, tendo em conta a construção do Skate Ball, decisão tomada no dia 19 de janeiro de 2015. Questionou se existe alguma indicação para dar cumprimentos ao previsto no protocolo. O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, numa reunião solicitada pela Rip Curl, foi-lhe transmitido que a empresa não está, ainda, em condições para desenvolver o processo. -----
-Uma vez que existiram reuniões com a ARSLVT e com o Aces Norte, sugeriu que fosse solicitada uma reunião ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte, porque teve conhecimento de uma utente, que após a triagem, em que lhe foi atribuída a pulseira verde, em que a espera é de duas horas, a utente esperou sete horas, referindo que será necessário verificar o que se está a passar. O senhor **Presidente da Câmara** disse que foi solicitada uma reunião com o CHON, e que estão a aguardar. -----
-Disse que recebeu a informação relativamente à utilização da Casa Mortuária de Peniche, em 2017, tendo sido sete, o número de utilizações, com a agravante de que de julho a dezembro, não houve utilização. O senhor **Presidente da Câmara** disse que se deveria avaliar, para se criar melhores condições. -----
-Referiu ter solicitado informação relativamente à questão do estacionamento público, no loteamento em frente ao Pingo Doce, questionando se já foi feita a receção do espaço e o que se pensa fazer.-----
-Disse que seria necessário encontrar uma solução relativamente às passadeiras existentes na Rua Estado Português da Índia, junto à loja Imagem, dando como sugestão o corte daquela zona com a máquina, voltando a ser coberto com alcatrão. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinha a mesma opinião, no entanto, em vez de cortar o alcatrão, talvez se pudesse retirar a passadeira com uma rebarbadora, tendo já, anteriormente feito essa sugestão. -----
-Disse que, existe no Mercado Municipal uma loja fechada há muito tempo, referindo que é necessário encontrar uma solução, uma vez que existe interesse de outras pessoas no seu arrendamento. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta que está a preparar uma reunião com os concessionários do Mercado Municipal, ainda em janeiro, para, posteriormente, apresentar uma proposta, à Câmara Municipal, para avaliação.-----
-Felicitou o programa da passagem de ano. Fez referência que é necessário sensibilizar os donos dos estabelecimentos e as pessoas, para colaborar na limpeza. O senhor **Presidente da Câmara** disse que partilha da mesma opinião, referindo que registou as sugestões apresentadas, para, futuramente, melhorarem. -----
-Disse que o separador central, na Avenida Paulo VI, junto ao mercado abastecedor, tem um poste de eletricidade com uma luminária aberta, sugerindo que a EDP fosse informada para a resolução do problema. -----

Senhor Vereador Rogério Cação:

-Saudou o resultado obtido, na quadra de Natal e Ano Novo.-----
-Disse que o assunto da Associação, deve ser analisado mais profundamente, devendo avaliar-se o que a Câmara Municipal, juntamente com a população, poderá fazer para a resolução dos problemas existentes.-----
-Disse que, relativamente às urgências de Peniche, teve conhecimento pela comunicação social que foi ao nível nacional.-----
-Referiu que, em relação à casa mortuária, as soluções passariam por melhorar as condições.-----
-Deu conta que, da listagem de viaturas que lhe foi dada, ficou assustado com o mau estado existente. O senhor **Presidente da Câmara** disse que existe uma grande necessidade de investimento, e as verbas não são infundáveis, mas que iriam procurar criar mecanismos para a renovação da frota.-----
-Relativamente à limpeza após as grandes iniciativas, disse que a solução não passaria apenas pela Câmara Municipal, mas sim por um trabalho de parceria que mobilize toda a população.-----
-Perguntou se existe um plano de transferência do espólio da Fortaleza de Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, está a ser tratado, e que os serviços sabem que têm até ao final do mês para o fazer.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Nomeação de comissão de avaliação do lote n.º 5, nos termos definidos no artigo 51.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas - Parkimo – Construções, L.ª - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 1/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que, por deliberação camarária de 11 de dezembro de 2000, foi exigido ao promotor que cedesse um lote do próprio loteamento como compensação pela não cedência de áreas para equipamento de utilização coletiva, e dado que o promotor veio propor a cedência do lote n.º 5, torna-se necessário proceder à avaliação do lote, nos termos definidos no artigo 51.º do Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, devendo para esse efeito, ser nomeados dois elementos para fazerem parte da comissão de avaliação.

Assim, proponho a nomeação dos seguintes técnicos:

- Florinda Maria Pereira Monteiro;

- Jorge Guilherme Soares Pereira.» (Doc.1 DPGU L3/02)-----

2) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento, para constituição de 5 lotes, no prédio rústico denominado “Água das Hortas, Casal ou Aguas Vertentes”, em Ferrel, apresentado em nome de Rosa Trindade Vitorino – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 2/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Rosa Trindade Vitorino, no dia 20 de janeiro de 2017, sobre a viabilidade para operação de loteamento para constituição de 5 lotes, no prédio rústico denominado “Água das Hortas, Casal ou Águas Vertentes”, no lugar e freguesia de Ferrel, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de dezembro de 2017, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.2 DPGU R75/17)-----

3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para demolição de edificação existente e construção de habitação multifamiliar, com 13 fogos, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 94, em Peniche, apresentado em nome de Maria Vitorina Ventura Rodrigues Mamede – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 3/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Maria Vitorina Ventura Rodrigues Mamede, em 6 de junho de 2017, sobre a viabilidade para demolição de edificação existente e construção de habitação multifamiliar com 13 fogos, para o prédio sito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 94, em Peniche, pelos motivos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 19 de dezembro de 2017.» (Doc.3 DPGU R540/17) -----

4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de moradia unifamiliar e anexo a implantar no prédio urbano, sito na Quinta da Junqueira, Lote 7, no Paço, apresentado em nome de Moisés Francisco Pereira Martinho – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 4/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Emitir parecer final desfavorável ao pedido, apresentado em nome de Moisés Francisco Pereira Martinho, em 23 de agosto de 2017, para construção de moradia unifamiliar e anexo, a implantar no prédio urbano, sito na Quinta da Junqueira – Lote 7, lugar de Paço, freguesia de Atouguia da Baleia, nomeadamente, por o prédio em apreço se encontrar abrangido por Reserva Agrícola Nacional (RAN), não estando previsto em legislação aplicável o uso pretendido, uma vez que o terreno não reúne a área mínima de 4 ha, como determina o n.º 4.1 do artigo 17.º do PDM, conforme constante na informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 2017/12/18.» (Doc.4 DPGU R837/17)-----

5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação e comércio e/ou serviço a implantar no prédio urbano, sito no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, apresentado em nome de José Jacinto Martins Doirado – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 5/2018: O pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de edifício de habitação e comércio e/ou serviço a implantar no prédio urbano, sito no Largo Dr. Manuel Pedrosa, em Ferrel, apresentado em nome de José Jacinto Martins Doirado, foi retirado da ordem do dia. (DPGU R1184/17)-----

6) Pedido de licenciamento para instalação de esplanada coberta, na Rua Cruz das Almas, n.º

76, em Peniche, apresentado em nome de Liliana Timóteo de Castro Neto – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 6/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), e artigo 22.º do Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, relativo ao pedido de instalação de esplanada coberta, sita na Rua Cruz das Almas, n.º 76, em Peniche, apresentado em nome de Liliana Timóteo de Castro Neto, no dia 8 de novembro de 2010, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 13 de dezembro de 2017.» (Doc.5 DPGU 310/10)-----

7) Pedido de licenciamento para construção de posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na Estrada Nacional n.º 114, em Atouguia da Baleia, apresentado por António José Ferreira Correia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 7/2018: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Decidir sobre o pedido de nova implantação para a construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, na EN 114 - KM 8 +250, n.º 91, lugar e freguesia de Atouguia da Baleia, apresentada em nome de António José Ferreira Correia, no dia 30 de novembro de 2017, tendo em conta as seguintes hipóteses:

Hipótese 1: Manter a deliberação camarária de 19/10/2015, devendo o requerente manter desocupado o terreno pertencente ao domínio público, a Norte, ceder a área de 1370m² proposta e executar as obras de urbanização a Norte, conforme informação da DPGU datada de 26/10/2017, anexa.

Ou:

Hipótese 2: Decidir aceitar a nova proposta de implantação apresentada pelo requerente em 30/11/2017, que implica a cedência da área de 1370m² prevista a Nascente, a alienação ao requerente da área de 495,00m² de terreno pertencente ao domínio público existente a Norte e a execução das obras de urbanização a Norte, devendo as mesmas ser submetidas à aprovação da E.P., conforme proposto nas informações da DPGU datadas de 11/12/2017 e 31/10/2017, anexas.»-----

Deliberado aprovar a hipótese 2, da proposta acima transcrita. (Doc.6 DPGU 156/16)-----

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio rústico denominado “Vale da Cal”, em São Bernardino, apresentado em nome de Parcela Quotidiana, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 8/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio rústico denominado “Vale da Cal”, sito no lugar de S. Bernardino, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Parcela Quotidiana, Lda., no dia 24 de janeiro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 19 de dezembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.7 DPGU 14/17)-----

9) Pedido de licenciamento para construção de muro de vedação confinante com a via pública a implantar no prédio urbano, sito na Rua Cruz da Légua, no Alto Foz, apresentado em nome de Vítor José Jorge Ferreira - Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 9/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de muro de vedação confinante com a via pública, a implantar no prédio urbano, sito na Rua Cruz da Légua, lugar de Alto Foz e freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Vítor José Jorge Ferreira, no dia 16 de fevereiro de 2017, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de dezembro de 2017.» (Doc.8 DPGU 27/17) -----

10) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação para o prédio sito na Rua Principal, em Bufarda, apresentado em nome de Cláudio Fernando Mendes Pereira e outra – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 10/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Principal, em Bufarda, apresentado em nome de Cláudio Fernando Mendes Pereira e outra, no dia 20 de março de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de dezembro de 2017.» (Doc.9 DPGU 51/17)-----

11) Pedido de licenciamento para legalização de alterações em edifício de habitação, comércio e serviços para o prédio, sito na Rua das Cercas, n.º 7 e 7A e Rua José Augusto Vaz, n.º 44, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim Sousa dos Santos – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 11/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de Alterações em edifício de habitação, comércio e serviços, para o prédio sito na Rua das Cercas, n.º 7 e 7ª/Rua José Augusto Vaz, n.º 44, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Joaquim Sousa dos Santos, no dia 21 de abril de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 19 de dezembro de 2017.» (Doc.10 DPGU 65/17)-----

12) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação a implantar no prédio rústico denominado “Degraus”, sito na Rua 25 de Abril, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Alexandre Machado Ribeiro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 12/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em

pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio rústico denominado “Degraus”, sito na Rua 25 de Abril, lugar e freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Alexandre Machado Ribeiro, no dia 24 de abril de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 20 de dezembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.11 DPGU 67/17) -----

13) Pedido de licenciamento para alterações na vigência da licença de obras n.º 56/13, referente ao processo n.º 288/09, a decorrer no prédio sito no Casal Guizado, em Reinaldes, apresentado em nome de Ana Filipa Marcelino Silva – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 13/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações na vigência da licença de obras n.º 56/13, referente ao processo n.º 288/09, a decorrer no prédio sito no Casal Guizado, lugar de Reinaldes, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Ana Filipa Marcelino Silva, no dia 6 de julho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 13 de dezembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.12 DPGU 100/17) -----

14) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar e anexo, sitos na Travessa Pôr-do-Sol, n.º 3, em Peniche, apresentado em nome de Madalena Leal Franco Magalhães Marques – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 14/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento legalização de moradia unifamiliar e anexo, sita na Travessa Pôr-do-Sol, n.º 3, em Peniche, apresentado em nome de Madalena Leal Franco Magalhães Marques, no dia 21 de julho de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 14 de dezembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.13 DPGU 134/17) -----

15) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar e muros de vedação a implantar no prédio urbano, sito na Rua de São João, em Ferrel, apresentado em nome de Hélder Filipe Bernardo Teodoro – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 15/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio urbano sito na Rua

de S. João, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Hélder Filipe Bernardo Teodoro, no dia 18 de setembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 12 de dezembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.14 DPGU 163/17) -----

16) Pedido de licenciamento para alterações em garagem, sita na Rua Alexandre Herculano, em Peniche, apresentado em nome de Auto-Central de Peniche, L.^{da} – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 16/2018: O pedido de licenciamento para alterações em garagem, sita na Rua Alexandre Herculano, em Peniche, apresentado em nome de Auto-Central de Peniche, L.^{da}, foi retirado da ordem do dia. (DPGU 171/17) -----

17) Pedido de licenciamento para alterações de fachada a realizar no decurso da vigência da Lic.^a 135/17, para o prédio sito no Largo Bispo de Mariana, n.º 8, em Peniche, apresentado em nome de Américo José Martins Rapaz – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 17/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações de fachada a realizar no decurso da vigência da Lic.^a 135/17, para o prédio sito no Largo Bispo de Mariana, n.º 8, em Peniche, apresentado em nome de Américo José Martins Rapaz, no dia 10 de outubro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), 22 de dezembro de 2017.» (Doc.15 DPGU 171/17)-----

18) Pedido de licenciamento para demolição total de imóvel, sito na Rua do Lirunda, n.º 3, em Ferrel, apresentado em nome de Rui Conceição Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 18/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição total de imóvel, sito na Rua do Lirunda, n.º 3, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Rui Conceição Martins, no dia 18 de outubro de 2017, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 19 de dezembro de 2017.» (Doc.16 DPGU 176/17)-----

19) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, na Rua do Lirunda, n.º 3, em Ferrel, apresentado em nome de Rui Conceição Martins – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 19/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, a implantar no prédio urbano, sito na Rua da Lirunda,

n.º 3, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Rui Conceição Martins, no dia 17 de outubro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 19 de dezembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.17 DPGU 177/17) -----

20) Pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Casal das Flores, n.º 21, nos Casais Brancos, apresentado em nome de João Carlos Góis Gregório – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 20/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Casal daa Flores, n.º 21, em Casais Brancos, apresentado em nome de João Carlos Góis Gregório, no dia 25 de outubro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 13 de dezembro de 2017.» (Doc.18 DPGU 178/17) -----

21) Pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, sita no lugar de Geraldês, apresentado em nome de Maria Manuela Vala Pereira – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 21/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de moradia unifamiliar, sita no lugar de Geraldês, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maria Manuela Vala Pereira, no dia 26 de outubro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 21 de dezembro de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.19 DPGU 180/17) -----

22) Plano de alinhamentos, para o prédio sito na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 94, em Peniche – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 22/2018: Por proposta do senhor Presidente da Câmara, deliberado solicitar à Junta de Freguesia de Peniche, parecer relativamente ao plano de alinhamentos, para o prédio sito na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 94, em Peniche. -----

23) Retificação de projetos de especialidades do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento e Urbanismo: -----

Deliberação n.º 23/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar as correções aos projetos de execução entregues pelo projetista, Mech, Consultores Arquitetura e Engenharia, Lda., nas condições constantes do parecer da DPGU datado de 21/12/2017, anexo.» (Doc.20 DPGU Proc.n.º 57/2017 – Aprov.) -----

24) Centro de recolha oficial para animais – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 24/2018: Deliberado voltar a apreciar o processo relativo ao centro de recolha oficial para animais, na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

25) Alteração de matrícula em lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua do Lapadusso, n.º 98, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 25/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 19 de dezembro de 2017, propõe-se apreciação e homologação da sinalização vertical de alteração de matrícula 96-DN-01, em lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua do Lapadusso, n.º 98, R/C Esq., em Peniche e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.21 NIPG 7196/14)-----

26) Sinalização rodoviária na Rua Arquiteto Paulino Montez e na Rua Heróis do Ultramar, em Peniche – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 26/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 15 de dezembro de 2017, propõe-se apreciação e homologação da sinalização rodoviária na Rua Arquiteto Paulino Montez e Rua Heróis do Ultramar, em Peniche e respetiva autorização das obras a realizar pelos serviços municipais.» (Doc.22 NIPG 18899/17)-----

PROTÓCOLOS:

27) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direção Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização museológica da Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:

Deliberação n.º 27/2018: Por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, deliberado, por maioria, com cinco votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pelo Grupo de Cidadãos Eleitores por Peniche e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direção Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização museológica da Fortaleza de Peniche.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, em relação ao protocolo, não se deveria continuar a prolongar a decisão, tendo em conta a reunião na Direção Geral do Património Cultural. O senhor vereador **Rogério Cação** disse que não haveria muito mais a fazer em relação ao protocolo, e após a sua leitura, evidenciou que deveriam estar expressas algumas coisas que não estão, nomeadamente a questão referente à utilização da Fortaleza de Peniche pelo espaço museológico, mas disse entender que poderá não ser possível mencionar essa questão, porque o mesmo será escrutinado em sede de apoios europeus. O senhor vereador **Jorge Gonçalves** disse que, enquanto o projeto, para o museu nacional, não estiver concluído, não se saberá qual será o espaço, referindo

que lhe pareceu haver abertura por parte da Direção Geral do Património Cultural. O senhor vereador **Filipe Sales** fez uma declaração de princípios, por norma, nunca será do contra, e pode parecer que, na Câmara Municipal, quando manifesta a sua discórdia, será para ficar realizado ou tentar criar obstáculos, o que não é verdade, não sendo este assunto exceção. Este assunto, como a maioria dos outros, tem o seu histórico. A Câmara Municipal teve este assunto na agenda por diversas ocasiões, há largos meses atrás, e nunca tomou uma decisão sobre a celebração daquele protocolo, por não se considerar que no futuro estariam acautelados os interesses da comunidade local, e desta Câmara Municipal, que é representativa da mesma. Referiu que, a determinada altura, constatarem que não poderiam celebrar um protocolo sem saber nada sobre o futuro, e o que foi dito, na reunião com a Direção Geral do Património Cultural com a presença do Chefe de Gabinete do senhor Ministro da Cultura, foi que seria a comissão instaladora, com dois membros representantes da comunidade local, o senhor Presidente da Câmara, por inerência e um membro, a designar, da comunidade local, pela Câmara Municipal, que iria avaliar algumas questões, nomeadamente a questão da futura utilização dos espaços. Disse que, de facto, a questão mais objetiva daquele protocolo, em que manifestaram discordância, foi a futura gestão da Fortaleza de Peniche, por ser lacónico, a cláusula quarta, e por remeter para o futuro. Admitiu que se tenha perdido muito tempo, com o anterior executivo, a trabalhar aquela questão, relação institucional, Presidente de Câmara e Ministro da Cultura, mas que teria sido importante trabalhar a futura gestão da Fortaleza de Peniche. Por outro lado, poderão dizer que, de futuro, estarão alguns espaços adstritos à Câmara Municipal, mas o argumento que foi utilizado, teve a ver com a elegibilidade do projeto a fundos comunitários, que, caso constasse do protocolo, se poderia perder, o que lhes causa alguma estranheza, até porque a Comissão Coordenadora de Desenvolvimento Regional tem já aquele processo a ser candidatado, e não seria aquele protocolo alvo de análise. Disse que entendiam que a Câmara Municipal, naquele dia, deveria tomar uma decisão sobre o protocolo, e que estarão disponíveis para tomar uma decisão. O voto não será favorável, até por coerência com aquelas que têm sido as suas posturas ao longo de todo o processo, referindo que não iriam criar mais obstáculos, fazendo votos para que, no seio da comissão instaladora, possa de alguma forma, acautelar, salvaguardar, os superiores interesses municipais. O senhor vereador **Rogério Cação** disse que teria que respeitar aquela posição, mas disse querer reafirmar a coerência da posição que está a tomar, só para não ficarem equívocos sobre o que é a coerência ou deixa de ser. Disse que achava que às vezes é preciso remeter a coerência para a estratégia, e neste momento, acha que não têm alternativa, percebendo, e já tendo reafirmado, que também gostaria de ver expresso, em sede de protocolo, a intenção, mas a verdade é que eles podem avançar, com ou sem protocolo, e o protocolo, do seu ponto de vista, dá-lhes mais garantia, apesar de tudo, do que a ausência dele. Do seu ponto de vista, estarem a protelar mais, é dar um sinal de desconfiança, face à conversa que tiveram relativamente à postura do Governo, que têm dado sinais de cooperação, e é neste quadro de coerência que é favorável à subscrição, respeitando, obviamente, a posição do Partido Social Democrata. O senhor Presidente da Câmara disse que estava ali para defender aquilo que acredita que é o melhor para o concelho, compreende a posição política do Partido Social Democrata sobre a matéria, que vem no seguimento daquilo que sempre defenderam, e que procuram, no fundo, registar para o futuro. Disse que pretende, naturalmente, até por razões institucionais e na prossecução dos propósitos que referiu, votar favoravelmente em relação ao protocolo. A senhora vereadora **Cristina Leitão** disse que o protocolo foi fiabilizado naquele dia, ainda assim, continuam a aguardar as informações que a senhora Vice-Presidente solicitou, e com muita pena, por parte do Partido Social Democrata, não chegaram no tempo desejável para poderem votar de outra forma aquele protocolo. O senhor **Presidente da Câmara** disse que quando for transmitida a informação da aprovação do protocolo, irão reforçar os pedidos, já efetuados.-----

Os senhores Vereadores do Partido Social Democrata entregaram a seguinte declaração de voto.

«Declaração de voto

Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direcção Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização museológica da Fortaleza de Peniche. -----

Os Vereadores eleitos pelo PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA na Câmara Municipal ABSTÊM-SE perante a proposta de Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Direcção Geral do Património Cultural, no âmbito da reutilização museológica da Fortaleza de Peniche.

No mandato anterior, a Câmara Municipal decidiu não celebrar o mesmo protocolo, nos termos apresentados, por discordar do seu conteúdo. Em concreto, a discórdia referia-se ao modelo de gestão futura da Fortaleza de Peniche. A DGPC, pela mão da sua Diretora, já havia dado a conhecer ao anterior Presidente da Câmara que não havia intenção da DGPC alterar os termos do protocolo, não existindo por isso acordo entre as partes.

Desde o primeiro dia deste mandato autárquico que nos tinha sido transmitido que a aprovação do protocolo não era para a Câmara Municipal, nem para o Governo, uma questão premente no desenrolar deste processo, tendo a Câmara Municipal tempo para se pronunciar aquando da proposta definitiva.

Manifestámos, desde o início, preocupação relativamente ao protocolo apresentado por o considerarmos demasiado vago e omissivo, não definindo quaisquer diretrizes para as “bases” da futura gestão da Fortaleza de Peniche.

Alertámos para a necessidade de rever o protocolo, para que ficassem salvaguardados os interesses e a autoridade do Concelho de Peniche, relativamente aos 20.000 m².

Para os vereadores do PSD não faz sentido aprovar um protocolo desta natureza, com tais compromissos futuros, sem conhecer em detalhe os propósitos do Governo e da DGPC para a Fortaleza de Peniche e por isso o voto de abstenção tem em conta os seguintes fundamentos:

- 1. Não existe qualquer informação sobre a possibilidade de uso, por parte da Câmara Municipal, de espaços entre os 20.000 m² de área da Fortaleza, sendo por isso uma incógnita se o acervo municipal que saiu da Fortaleza de Peniche em Janeiro de 2018 vai ou não voltar e em que termos.*
- 2. Desconhecemos o programa ocupacional dos 20 mil m² de área da Fortaleza. Por inúmeras vezes solicitámos ao Presidente da Câmara que obtivesse da DGPC a informação que considerávamos essencial. Chegámos mesmo a reformular perguntas para serem dirigidas à DGPC, até este momento sem resposta.*
- 3. Desconhecemos qual o cronograma de ações / intervenções para a obra da Fortaleza de Peniche. Desconhecemos de que forma serão distribuídas as verbas investidas pelas diferentes fases / intervenções das obras. Desconhecemos quando e como se fará a intervenção no restante sistema amuralhado da cidade de Peniche.*
- 4. Por fim, considerámos ser de máxima urgência a correta gestão do nosso acervo municipal, com a necessária catalogação e organização. Era imperioso que o Município soubesse qual o valor histórico das peças museológicas a ceder ao Estado no âmbito do protocolo. Até ao momento desconhecemos concretamente qual o acervo a ceder ao futuro Museu da Resistência e da Liberdade.*

Tendo em conta a “omissão” por parte da DGPC da informação solicitada e que se considera básica para uma futura gestão partilhada da Fortaleza de Peniche, considerámos não haver condições para celebrar o referido protocolo de cooperação para reutilização museológica, entre a Câmara Municipal e a Direcção Geral do património Cultural, sem antes ver respondidas tais inquietações, que são nossas mas são também de muitas das pessoas da nossa terra.

Por outro lado, tendo em conta a pouca representatividade dos interesses de Peniche nos grupos consultivos anteriormente constituídos para a discussão do tema, tornava-se agora importante exigir do Governo e da DGPC uma posição distinta, menos prepotente e mais dialogante, que até ao momento não se verificou, relativamente ao futuro da nossa Fortaleza.

Consideramos ser possível e desejável que as memórias daquele espaço sejam preservadas. Mas cada espaço, cada função, tem também de servir os interesses e as expectativas das gentes da nossa terra.

Perante tais factos consideramos que a Câmara Municipal não deveria ter assinado “um cheque em branco”, que só nos pode deixar preocupados quando ao futuro.» -----

EDUCAÇÃO:

28) Auxílio económico para livros e material escolar destinado aos alunos carenciados do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Peniche, referente ao ano letivo de 2017/2018 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 28/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 19 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 1158/2017, de 21 de agosto, e a informação do Setor da Educação, de 18 de dezembro, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a transferência de 480,00 euros para o Agrupamento de Escolas de Peniche, referente ao acerto de contas no âmbito dos auxílios económicos para livros e material escolar, para alunos carenciados que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, referente ao ano letivo 2017/2018.»
(Doc.23 NIPG 19514/17) -----

RECURSOS HUMANOS:

29) Sistema de Informação de Verificação de Doença no portal ADSE – Pelouro dos Recursos Humanos: -----

Deliberação n.º 29/2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento da carta da ADSE – Instituto Público de Gestão Participada, datada de 12 de dezembro de 2017, referente às novas condições do Sistema de Informação de Verificação de Doença. (NIPG 19914/17) -----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

30) Cedência da loja n.º 13 do Mercado Municipal de Peniche, de Isabel Maria Faustino Pereira de Almeida para Bruno Manuel Sousa Rodrigues – Pelouro de Mercados e Feiras:----

Deliberação n.º 30/2018: Por proposta verbal do senhor Presidente, deliberado não autorizar a transferência da titularidade da loja n.º 13 do Mercado Municipal de Peniche, de Isabel Maria Faustino Pereira de Almeida, para Bruno Manuel Sousa Rodrigues, devendo a Câmara reaver a loja e iniciar o processo de hasta pública, nos termos do regulamento. (NIPG 5531/17) -----

31) Funcionamento do Estúdio Municipal de Dança – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 31/2018: Deliberado tomar conhecimento do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 28 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 1513/2017, de 06 de novembro, o compromisso de libertar a Fortaleza para a realização de obras de reabilitação, e a necessidade de realojar o Estúdio Municipal de Dança até ao final do presente ano, informo que, avaliados os vários cenários e espaços disponíveis municipais e não municipais, e não tendo encontrado, ainda, nenhum espaço adequado à atividade em causa, determinei, no uso da competência estabelecida

na alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada pela Câmara Municipal por sua deliberação n.º 1506/2017, de 06 de novembro, que o Estúdio Municipal de Dança, passe a funcionar no Edifício Cultural do Município de Peniche, a partir de janeiro de 2018 e até ao final do presente ano letivo.» (Doc.24 NIPG 20835/17)-----

Os senhores vereadores **Filipe Sales, Jorge Gonçalves e Rogério Cação**, disseram que, concordavam, desde que não se prolongue a solução.-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

32) Visita ao edifício onde funcionou um estabelecimento denominado San Pedro de Alcantara, sito no Forte das Cabanas, em Peniche - Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 32/2018: Os senhores vereadores do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte proposta: «*Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Cristina Maria Luís Leitão, vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, vêm, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, solicitar o agendamento para a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, de um ponto para discussão e deliberação sobre a situação da propriedade municipal sita no Forte das Cabanas identificada pelo registo predial n.º 302 da antiga freguesia de São pedro e pelo artigo matricial n.º 2253 da freguesia de Peniche, vulgarmente designado de armazém “São Pedro de Alcântara”.*-----

Este agendamento tornou-se necessário e urgente na sequência dos acontecimentos do passado dia 11 de Dezembro de 2017. Nessa data, às 14h30, os membros da Câmara Municipal deslocaram-se, durante a reunião ordinária, ao Forte das Cabanas para uma visita previamente agendada pelo Presidente da Câmara Municipal a esta propriedade municipal por solicitação dos vereadores, com o objetivo de avaliar as condições do imóvel.

Contudo, os membros da Câmara Municipal foram “impedidos” de visitar o interior do imóvel, por se encontrar no exterior do mesmo o antigo proprietário, cidadão António José Rosado Pelerito, que contestou a visita, alegando ser o atual arrendatário do imóvel.

O Presidente da Câmara Municipal, Henrique Bertino, reconheceu ter informado o referido individuo da visita que a Câmara Municipal iria efetuar. Esta atitude do Presidente da Câmara não é compreensível, uma vez que não nos foi informado que aquele cidadão tivesse alguma relação atual com o imóvel (apenas sabemos que, há cerca de 10 anos, existiu uma Ação em tribunal entre o Município e aquele individuo, ação essa que o Município ganhou).

Além da situação desagradável com que foram confrontados, a presença de tal individuo, acompanhado por dois agentes da PSP – Polícia de Segurança Pública – impediu os membros da Câmara Municipal de efetuar a visita e de cumprir a agenda da reunião.

Confrontado com as perguntas dos agentes de autoridade sobre a prova do arrendamento, o cidadão António José Rosado Pelerito recusou-se a apresentar qualquer comprovativo (contrato de arrendamento), tendo na ocasião também afirmado que não podia apresentar recibo do pagamento da renda uma vez que nunca pagara qualquer renda.

De Regresso aos Paços do Concelho, a Dra. Jossèlene Nunes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, confirmou que não se conhece qualquer contrato de arrendamento para o imóvel em causa. No anterior mandato, a Chefe de Divisão já havia informado no mesmo sentido sobre este assunto. Neste mandato a mesma funcionária também tinha informado, antes da visita, o atual Presidente da Câmara, não se compreendendo por isso as razões que o levaram a informar o cidadão António José Rosado Pelerito da visita da Câmara Municipal.

Consequência da falta de informação escrita, clara e inequívoca sobre a situação do imóvel e, também da visita não realizada, existe atualmente grande incerteza quanto à situação deste

prédio, que é propriedade municipal, sendo por isso de imperativa urgência o debate/discussão sobre este assunto.

É do conhecimento geral que o Município exerceu o direito de preferência sobre este imóvel, e que após uma ação judicial, que ganhou, o mesmo foi registado a favor do Município de forma definitiva a 12 de Maio de 2010.

Assim, dever-se-á:

- 1. Apurar a existência de contrato de arrendamento celebrado entre o Município e o cidadão António José Rosado Pelerito; e na impossibilidade de se aferir com rigor a informação necessária, que o Presidente da Câmara Municipal notifique o autoproclamado arrendatário para fazer prova documental nos termos e prazos previstos na lei.*
- 2. Reagendar a visita ao imóvel a fim de apurar as condições físicas e construtivas do mesmo, para a reunião ordinária de dia 9 de Janeiro de 2018. Torna-se ainda imperioso que a Câmara Municipal conheça a realidade do seu património, neste caso também para aferir se existe a possibilidade de ali se instalar o Estúdio de Dança Municipal, que na sequência do encerramento da Fortaleza de Peniche, não tem instalações para funcionar a partir do dia 31 de Janeiro de 2018.»-----*

O senhor vereador **Filipe Sales** perguntou, que diligências foram efetuadas relativamente ao edifício, após a ida ao local, e o que foi efetuado para apurar a veracidade das autoproclamações feitas. O senhor **Presidente da Câmara** disse que foram efetuadas as diligências solicitadas pelos senhores vereadores. Houve uma reunião, em que o cidadão António Pelerito apresentou um documento, que está a ser analisado pelos serviços. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que, o que pretendiam era *apurar se existia um contrato de arredamento celebrado entre o Município e o cidadão António José Rosado Pelerito, e na sua impossibilidade, de se aferir com rigor a informação necessária, que o senhor Presidente da Câmara notifique o autoproclamado arrendatário para fazer prova documental, nos termos e prazos previstos na Lei*, e que tendo em conta que o cidadão António Pelerito já facultou o documento, solicitava que o mesmo fosse disponibilizado a todos, *para se reagendar a visita ao imóvel, a fim de apurar as condições físicas e construtivas do mesmo, na próxima reunião de Câmara, dia 8 de janeiro*. Disse ainda que torna-se mais imperiosa esta visita, até na sequência da última deliberação. Já havia sido colocada a hipótese, pelo senhor vereador Jorge Gonçalves, da possibilidade de instalar neste imóvel, provavelmente a título provisório, o estúdio municipal de dança. O senhor **Presidente da Câmara** referiu que mantém a mesma posição, achando que o edifício não tem condições, defendendo que, a melhor solução, para a Câmara Municipal, seria a demolição do edifício, porque entende que o espaço é demasiado nobre, e serviria para demonstrar, inequivocamente, que essa seria a nossa vontade. O senhor vereador **Filipe Sales** disse que não seria espectável que os imóveis que não estejam em risco de ruir, ou seja, os imóveis em bom estado de conservação, possam ser demolidos no imediato, daí a solicitação de constatar as condições do espaço, para admitir a possibilidade de destiná-lo a outros usos. O senhor vereador **Rogério Cação** disse que, relativamente ao Forte das Cabanas, acha ser um local privilegiado, estando de acordo com a demolição, admitindo que o edifício possa estar muito degradado. O senhor vereador **Jorge Gonçalves** disse que, para dar resposta ao primeiro ponto do requerimento elaborado pelo Partido Social Democrata, devia ter sido distribuído o documento que o cidadão António Pelerito entregou. Referiu que o ponto um do requerimento não faz sentido, porque isso seria dar razão ao cidadão António Pelerito da existência de um contrato de arrendamento, e que do ponto de vista jurídico, se o tivesse, como arrendatário, deveria ter-se dirigido ao proprietário, coisa que nunca fez. Disse que, em 13 de julho de 2016, o anterior Presidente da Câmara sugeriu efetuar-se uma visita ao local, para posteriormente ser feita uma inventariação e verificação da existência de contrato de arrendamento, tendo tido a resposta, que não existia, e por outro lado, os serviços deveriam ter verificado junto da finanças a existência de um contrato de arrendamento. Sugeriu, caso o Partido Social Democrata concorde retirar o

ponto um do requerimento, ficando com o ponto dois, que será o reagendamento de uma visita ao local. Disse que estaria disponível para acompanhar o senhor Presidente da Câmara na manifestação efetuada relativamente ao espaço, que é ser demolido. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, entre 2010 e 2017, nada se fez, e de repente, tendo em conta os acontecimentos, acelerou-se a situação. Para reagendar a visita ao imóvel, disse que gostaria de aguardar pela avaliação técnica ao documento, para que não existam dúvidas. -----

33) Doação de mesa de ténis por Paula Sofia Leitão Santos – Pelouro da Administração Geral
Deliberação n.º 33/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o email da Sra. Paula Sofia Leitão Santos, de 11 de dezembro de 2017, registado sob n.º 20643, a 15 de dezembro de 2017, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceite, a benefício do seu inventário, uma mesa de ténis de mesa a afetar às atividades do ATL – Arco-íris.» (Doc.25 NIPG 20125/17) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

34) Procedimento para fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento: -----

Deliberação n.º 34/2018: Deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização de despesa com o fornecimento de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão normal, cujo preço base anual é de 500 000,00 euros, com efeitos retroativos. (NIPG 20738/17) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

35) Alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2017 (modificação 28) – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 35/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da Divisão da Administração e Finanças, de 27 de dezembro de 2017, que se anexa, aprovo, no uso da competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 28), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.26 NIPG 20845/17) -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

36) Fixação de preço para a venda de exemplares da obra A baleia que engoliu um espanhol, editado por Marco Neves – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 36/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga, datada de 28 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do

artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no seguimento do processo de aquisição de exemplares da obra “A baleia que engoliu um espanhol”, editado por Marco Neves, fixe o preço de venda ao público da mesma, em 14,90 euros.» (Doc.27 NIPG 20836/17)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

37) Coorganização entre o Município de Peniche e a Associação Peniche a Correr do Grande Prémio do Peniche a Correr – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 37/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido da Associação Peniche a Correr relativo ao apoio à organização do Grande Prémio do Peniche a Correr, que se vai realizar no dia 14 de janeiro de 2018, em Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize que o Município participe na coorganização do evento desportivo em questão, nos termos da informação n.º 11/17 do Pelouro do Desporto, datada de 18 de dezembro de 2017.» (Doc.28 NIPG 20721/17)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

38) Licenciamento de festa de Passagem de Ano, requerido pela União Desportiva e Cultural de São Bernardino – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 38/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela União Desportiva e Cultural de São Bernardino, por requerimento, datado de 20 de dezembro de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de dezembro de 2017, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 22 de dezembro de 2017, que autorizou a emissão das seguintes licenças e autorizações, para a realização da comemoração do Réveillon 2017/2018, com animação musical.

- Ponto 1: Licença de Recinto Improvisado, conforme disposto no artigo 3.º do DL 268/09, de 29 de setembro;

- Ponto 3: Isenção das taxas camarárias, conforme a alínea c) do n.º 1 do Art.º 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município.» (Doc.29 NIPG 20505/17)-----

DIVERSOS:

39) Quotização/comparticipação do Município de Peniche na Comunidade Intermunicipal do Oeste, para 2018 – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 39/2018: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga, datada de 28 de dezembro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a quota/comparticipação do Município na Comunidade Intermunicipal do Oeste, em anexo, aprovada pela Assembleia Intermunicipal a 15 de dezembro de 2017.» (Doc.30 NIPG 20837/17)-----

40) Balanço das ocorrências provocadas pela tempestade Ana – Pelouro da Proteção Civil: ---

Deliberação n.º 40/2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação n.º 076/17, do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 12 de dezembro de 2017, referente ao balanço das ocorrências provocadas pela tempestade Ana. (NIPG 20834/17)-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 41/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO:

Sendo quinze horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)